

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO:

Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento de aquisição de 01 Baú Bauleto completo de 28 litros. Por esta razão, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a aquisição do objeto, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento da aquisição e para o cumprimento da obrigação esperada.

### 2- DO FUNDAMENTO LEGAL:

Será informada pelo setor jurídico desta municipalidade, levando em consideração as leis vigentes que regem as contratações públicas.

### 3 – DA JUSTIFICATIVA:

A Superintendência Municipal de Trânsito, através do Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, Departamento Jurídico, Contabilidade, Controle interno e esferas administrativas do Município de Silvânia, que tem como atribuições realizar os procedimentos cabíveis para contratações e aquisições, tendo em vista a falta do produto, solicitamos a aquisição de 01 Baú Bauleto completo de 28 litros necessário para o transporte de materiais e ferramentas, para que sejam usados na manutenção e instalação de placas e materiais de sinalização viária, considerando que a Superintendência Municipal de Trânsito possui uma moto para realizar esse tipo de serviço, mas não possui o baú para o transporte dos materiais.

### 4 – OBJETIVO:

O presente Termo de referência tem por objeto, visando a aquisição de 01 Baú Bauleto para o transporte de materiais e ferramentas, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

### 5- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Para atendimento das necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:

| ITEM | PRODUTO                                                                          | UNIDADE/MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| 01   | BAÚ BAULETO 28 LITROS COM KIT COMPLETO PARA INSTALAÇÃO (BAGAJEIRO/CHURRASQUEIRA) | UN             | 01         |
| 02   | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO                                                            | UN             | 01         |



## **6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

A entrega dos produtos deve ser feita 01 (um) dia, após o envio da ordem de compra para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, situada na Rua 33, Praça Celso Silva, a baixo da Rodoviária, no Centro, aos cuidados de Paulo César Lima Marini, responsável pelo almoxarifado do local.

## **7 – DO ORÇAMENTO ESTIMADO:**

Será realizado pelo setor de compras da prefeitura municipal de Silvânia-GO, mediante pesquisa de mercado local e/ou plataformas.

## **8 – PROPOSTA DE PREÇOS:**

Os documentos de PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTAÇÕES devem ser registrados no E-mail do Setor de Compras da Prefeitura de Silvânia, conforme e-mail cadastrado na Certidão de Publicação anexada na publicação.

## **9 – DOCUMENTAÇÕES**

- I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- II. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (documento consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo acompanhado de modificações averbadas, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, quando a atividade assim o exigir;
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do contratante;
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do contratante;
- VI. Certificado de regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

## 10 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 129  
Orgão 03  
Unidade 01  
Função 04  
Sub-Função 122  
Programa 1003  
Projeto/atividade 2.176  
Elemento 339030  
Fonte 100  
Subelemento 42

## 11 – DA FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO

Será responsável pela conferência o servidor JOÃO OTÁVIO RIBEIRO CAIXETA por este legalmente autorizado, que deverá atestar o fornecimento, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais à Secretária de Finanças juntamente com as requisições de compras, para as providências de pagamento

Silvânia, 28 de Fevereiro de 2024.

*Investindo na cidade, cuidando das pessoas.*

**FERNANDO DE SOUSA ÁGUIAR**  
Superintendente Municipal de Trânsito

